



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 181/CAE-CISCEA/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001220/2023-48

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 014/CAE/2023

OBJETO RESUMIDO: Contratação de obra de substituição dos Sistemas de Energia, Aterramento e Climatização do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Cuiabá – MT (DTCEA-CY).

CONTRATADA: **CONCÓRCIO CLEMAR – AIR NAV**, formado pela **CLEMAR ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 83.932.418/0001-64 e **AIR NAV ENGENHARIA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.246.702/0001-00.

CLÁUSULA 1ª–FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 2º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 181/CAE-CISCEA/2024, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 181/CAE-CISCEA/2024, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador Coluna INCC, a partir da vigência dessa apostila, o valor de **R\$ 3.831.047,07** (Três Milhões, oitocento e trinta e um mil, quarenta e sete reais e sete centavos) referente ao reajuste de Setembro 24/25.

2º Reajuste		
MÊS	COLUNA INCC	VARIAÇÃO
set/23	1.082,1040	
set/24	1.141,3980	5,4795%
set/25	1.218,7470	6,7767%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Set/2023	R\$53.595.850,28	R\$2.936.784,62
3.4 - base Set/2024	R\$56.532.634,90	R\$3.831.047,07
		R\$ 3.831.047,07

*Índice de reajuste publicado pela FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV DADOS
Índice da coluna INCC

3.2. O valor deste Apostilamento será de **R\$ 3.831.047,07** (Três Milhões, oitocento e trinta e um mil, quarenta e sete reais e sete centavos) referente ao reajuste de Setembro 24/25, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	EVENTO	VALOR	TRA 01 - COL. INCC - Set 23/24	TRA 02 - COL. INCC - Set 24/25
					5,4795%	6,7767%
0	16/10/2024		INÍCIO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/PR/2024	-	-	-
76	31-dez-24	5.1.01.1	1ª Medição - 16/10/2024 a 31/12/2024	50.908,89	2.789,55	-
107	31-jan-25	5.1.01.2	2ª Medição - 01/01/2025 a 31/01/2025	21.846,12	1.197,06	-
135	28-fev-25	5.1.02	3ª Medição - 01/02/2025 a 28/02/2025	262.300,07	14.372,73	-
166	31-mar-25	5.1.03	4ª Medição - 01/03/2025 a 31/03/2025	160.080,80	8.771,63	-
196	30-abr-25	5.1.04	5ª Medição - 01/04/2025 a 30/04/2025	48.208,47	2.641,58	-
227	31-mai-25	5.1.05	6ª Medição - 01/05/2025 a 31/05/2025	778.646,71	42.665,95	-
257	30-jun-25	5.1.06	7ª Medição - 01/06/2025 a 30/06/2025	50.650,41	2.775,39	-
288	31-jul-25	5.1.07	8ª Medição - 01/07/2025 a 31/07/2025	1.196.325,15	65.552,64	-
319	31-ago-25	5.1.08	9ª Medição - 01/08/2025 a 31/08/2025	1.829.160,01	100.228,82	-
349	30-set-25	5.1.09	10ª Medição - 01/09/2025 a 30/09/2025	804.777,17	44.097,77	57.525,71
380	31-out-25	5.1.10	11ª Medição - 01/10/2025 a 31/10/2025	2.007.195,07	109.984,25	143.474,89
410	30-nov-25	5.1.11	12ª Medição - 01/11/2025 a 30/11/2025	394.064,00	21.592,74	28.167,81
441	31-dez-25	5.1.12	13ª Medição Estimada	-	-	-
472	31-jan-26	5.1.13	14ª Medição Estimada	-	-	-
500	28-fev-26	5.1.14	15ª Medição Estimada	-	-	-
531	31-mar-26	5.1.15	16ª Medição Estimada	-	-	-
561	30-abr-26	5.1.16	17ª Medição Estimada	645.210,30	35.354,30	46.119,82
592	31-mai-26	5.1.17	18ª Medição Estimada	2.033.342,00	111.416,97	145.343,88
622	30-jun-26	5.1.18	19ª Medição Estimada	2.033.341,95	111.416,97	145.343,88
653	31-jul-26	5.1.19	20ª Medição Estimada	3.719.364,20	203.802,56	265.861,24
684	31-ago-26	5.1.20	21ª Medição Estimada	3.955.296,62	216.730,48	282.725,76
714	30-set-26	5.1.21	22ª Medição Estimada	5.189.880,12	284.379,48	370.974,15
745	31-out-26	5.1.22	23ª Medição Estimada	4.657.134,41	255.187,68	332.893,33
775	30-nov-26	5.1.23	24ª Medição Estimada	3.742.102,84	205.048,53	267.486,61
806	31-dez-26	5.1.24	25ª Medição Estimada	4.494.521,82	246.277,32	321.269,74
837	31-jan-27	5.1.25	26ª Medição Estimada	3.973.274,94	217.715,60	284.010,86
865	28-fev-27	5.1.26	27ª Medição Estimada	2.868.596,38	157.184,74	205.048,11
896	31-mar-27	5.1.27	28ª Medição Estimada	3.025.426,51	165.778,25	216.258,37
926	30-abr-27	5.1.28	29ª Medição Estimada	2.502.642,39	137.132,29	178.889,61
957	31-mai-27	5.1.29	30ª Medição Estimada	1.579.742,71	86.562,00	112.920,47
987	30-jun-27	5.1.30	31ª Medição Estimada	1.676.661,14	91.872,65	119.848,23
1018	31-jul-27	5.1.31	32ª Medição Estimada	1.880.910,76	103.064,51	134.448,05
1049	31-ago-27	5.1.32	33ª Medição Estimada	15.856,48	868,86	1.133,43
1079	30-set-27	5.1.33	34ª Medição Estimada	-	-	-
1080	01-out-27	5.1.34	35ª Medição Estimada	2.396.508,47	131.316,67	171.303,12
			TOTAL	57.993.976,91	3.177.779,97	3.831.047,07

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01	TRA 02
CONTRATO	57.993.976,91	-	-
TRA 01 - SET 23/24	-	3.177.779,97	-
TRA 02 - SET 24/25	-	-	3.831.047,07
TOTAL	57.993.976,91	3.177.779,97	3.831.047,07

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
Fonte: 1050A00008
Programa de Trabalho: 05.151.6112.20XV.0001
Elemento de Despesa: 449051

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

BRIG AR JORGE MAURICIO MOTTA
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

DANIEL ARAÚJO SALES Cap Eng
Presidente da Comissão de Recebimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 02 - CT 181.24 CLEMAR x AIRNAV
Data/Hora de Criação:	11/12/2025 17:40:52
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	b1db6634e9c35d20eea8109bcb3a4d2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DANIEL ARAÚJO SALES no dia 15/12/2025 às 09:15:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 15/12/2025 às 09:21:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 15/12/2025 às 09:26:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA no dia 15/12/2025 às 10:19:37 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO